

AS DIFICULDADES FINANCEIRAS DOS EMBAIXADORES PORTUGUESES EM ROMA: MECANISMOS DE FINANCIAMENTO E ESTRATÉGIAS POLÍTICAS GLOBAIS

**The Financial Difficulties of Portuguese Ambassadors in Rome:
Financing Mechanisms and Global Political Strategies**

Luciano Cesar da Costa ^a

 <https://orcid.org/0000-0002-0030-2186>
E-mail: lucianocesar_3@hotmail.com

^a Secretária Municipal de Educação, Saquarema, Brasil

RESUMO

O presente artigo versa sobre as dificuldades financeiras dos embaixadores portugueses em Roma durante a Restauração Portuguesa. O objetivo é mostrar como o capital dos comerciantes portugueses pôde auxiliar o expediente diplomático português, ao mesmo tempo em que as praças ultramarinas também puderam sustentar financeiramente a Restauração Portuguesa, não apenas o financiamento da guerra em si, mas, também, o financiamento desse expediente diplomático. Para tanto, será utilizada extensa bibliografia sobre a condição financeira de Portugal, bem como documentação epistolar que mostra as diversas demandas dos agentes diplomáticos portugueses em Roma.

PALAVRAS-CHAVE

Restauração portuguesa. Diplomacia. Roma.

ABSTRACT

This article deals with the financial difficulties of Portuguese ambassadors in Rome during the Portuguese Restoration. The objective is to show how the capital of Portuguese traders could assist the Portuguese diplomatic expedient, while the overseas markets were also able to financially support the Portuguese Restoration, not only the financing of the war itself but also the financing of this diplomatic expedient. To this end, it will use an extensive bibliography on the financial condition of Portugal, as well as epistolary documentation that shows the different demands of Portuguese diplomatic agents in Rome.

KEYWORDS:

Portuguese Restoration. Diplomacy. Rome.

Nos diversos relatos dos embaixadores portugueses durante a Restauração de 1640, é possível perceber que boa parte dos embaixadores faziam reclamações sobre seus ordenados e das dificuldades financeiras pelas quais passavam. Essa realidade era ainda mais latente no caso dos embaixadores portugueses em Roma, entre eles, Fernando Brandão - um dos agentes portugueses na cidade – e autor da frase anterior.

O objetivo do presente artigo é tratar das dificuldades financeiras da monarquia portuguesa durante a Restauração e a consequente ruptura com a monarquia castelhana dentro de um contexto global mais amplo. Como sabemos, o então Duque de Bragança foi aclamado como rei de Portugal em dezembro de 1640, momento que implica na guerra eminente com a poderosa Monarquia Espanhola. Desde então, o esforço dos Bragança passou a se concentrar em assegurar a nova dinastia. Tal empreitada se manifestou em dois campos distintos e complementares: a guerra defensiva na fronteira; e o esforço diplomático em busca do reconhecimento formal do novo rei por parte das demais potências¹ políticas da Europa. Ainda que a intenção desse estudo seja o segundo campo, vale lembrar que ambos tinham o mesmo efeito prático: o esgotamento financeiro do reino. Note-se que os quase sessenta anos de união das coroas deixaram Portugal com contingentes bélicos pífios e com praticamente nenhum expediente diplomático regular, ou seja, os portugueses começavam do “zero”.

Ainda que a história econômica de Portugal tenha avançado bastante nas últimas décadas, tudo indica que, para o período Restauracionista, ainda se produziu relativamente pouco, o que não nos impede de realizar um breve levantamento dessas obras. Existe certo consenso entre os especialistas de que a grave situação financeira do reino dependia de duas realidades complementares: a capacidade de obter recursos utilizando os vastos domínios imperiais, em especial, o Brasil; e a capacidade de atração e manutenção dos capitais dos cristãos-novos dentro do reino. Essas duas necessidades preeminentes são confirmadas pela historiografia, tanto pela mais atualizada, como pelas obras clássicas.

Desde o princípio, a Restauração Portuguesa encontrou grandes dificuldades financeiras. Primeiramente para estabelecer uma estrutura defensiva do reino, construir fortificações e recrutar homens. Assim, vamos verificar que a coroa procura adotar uma política fiscal rigorosa, inclusive na manutenção e na criação de novos impostos. O que marca uma contradição, haja vista que um dos motivos centrais para adesão popular à causa Restauracionista foi a cobrança excessiva de impostos por parte dos espanhóis, inclusive a meia-nata, um dos impostos castelhanos mais utilizados pela retórica Restauracionista. Ainda assim, a meia nata é mantida e a ela se somam outros impostos (PUNTONI, 2019, p. 34-57). O trabalho de Joaquim Romero Guimarães fala sobre a criação de um novo imposto das *Décimas*, também chamadas de *décimas de guerra*. Tratava-se de um imposto criado em 1641, visando a contribuição direta das diversas partes do reino para o esforço de guerra. A aprovação do novo imposto passou naturalmente pela aprovação das Cortes do Reino. Conforme sabemos, nessas reuniões se

¹ Nesse caso optamos por seguir o uso do termo “potências” seguindo as ideias de RODRÍGUEZ, Manuel R. *Diplomacia y relaciones exteriores en la Edad Moderna*. De la Crisiandad al sistema europeo 1453-1794. Madrid: Alianza Editorial, 2000.

encontravam os representantes dos três estados do reino: eclesiástico, nobreza e o povo, os quais, juntos, decidiam sobre diversas matérias, inclusive sobre a cobrança de novos impostos (CARDIM, 1998).

As *décimas* contavam ainda com um outro elemento inovador: “não se exceptuando gênero algum de pessoa que deixem de contribuir a 10% de qualquer qualidade de fazenda de que fosse senhor” (MAGALHÃES, 2004, p. 160). Ficou bem claro que o rei não isentaria ninguém, mas isso envolvia outras questões, como organizar a cobrança dos impostos. Cria-se a Junta dos Três Estados e Provimientos das Fronteiras, a qual deveria orientar os trabalhos, apesar da cobrança direta ser feita pelas municipalidades. Porém, nem sempre a relação entre as municipalidades e a coroa seriam tão pacíficas assim, como aponta Magalhães. Tal realidade se manifesta quando os poucos recursos do reino e a intensificação da guerra geram a necessidade de novos tributos dos quais, para as municipalidades, deveriam ser aprovados em cortes. Tratava-se de uma ampla tensão entre as municipalidades, a coroa, e o Conselho de Fazenda.

O artigo mais recente analisado sobre a questão foi escrito por Pedro Puntoni, que trata de um dos mecanismos utilizados por D. João IV para regular as contas públicas, a mutação monetária. Tratava-se de uma intervenção estatal no valor da moeda, no caso português, por meio de sucessivas desvalorizações. Ainda que a prática tenha sido muito criticada, por conta das consequências negativas, como aumento nos preços correntes dos produtos, parece ter sido bastante comum em outros espaços europeus. Além de seus efeitos práticos, Puntoni analisa, também, a importância do Conselho de Fazenda nessa política de mutação. Rodrigo Botelho de Moraes, António de Póvoas e Francisco de Carvalho eram os três membros do Conselho e foram procurados por D. João antes mesmo de sua aclamação. Vale ressaltar que a aprovação da mutação ocorria diretamente pelo rei com o parecer do Conselho de Fazenda e, assim, temos uma ruptura com o hábito mais comum de que as questões fiscais fossem tratadas nas cortes. A mutação provocava uma desvalorização real da moeda em 21,4%, como mostra Puntoni. O objetivo final da mutação era um maior equilíbrio as contas públicas, já que receita pública aumentava em face a dívida pública,² o que não deixou de gerar protestos da população comum, a qual sofria com o aumento dos preços e dos homens de negócios que amargavam prejuízos.

Esses protestos continuaram em diversos outros momentos. Mais tarde em 1660, o Regimento do Papel Selado, o qual cobrava pelos selos e obrigava seu uso, também motivaria uma revolta. No mesmo contexto, o casamento da Infanta D. Catarina de Bragança com o rei inglês Carlos II traria um novo gasto para a coroa: o pagamento do dote da princesa portuguesa. Ainda que no final do processo, Portugal não pague todo o montante a criação de um novo imposto para auxiliar no dote, também causaria alguns tumultos. Dessa forma, se alguns lugares celebraram o casamento, outros manifestaram suas queixas.

² Vale ressaltar que as práticas mutacionistas só iram ter relativamente diminuição em 1688, perdurando, portanto, durante todo período Restauracionista.

OS CRISTÃOS NOVOS E A ECONOMIA DA RESTAURAÇÃO

Naturalmente, o financiamento da guerra de Restauração teria por base o comércio, em especial, o comércio de grosso trato de longa distância nas mais diversas do Império. Como parece razoável pensar, a grande maioria dos oficiais portugueses gastariam muito papel para pensar e propor essas questões. O primeiro elemento que devemos pensar ao analisar o “pensamento econômico da Restauração” (CARDOSO, 1993) refere-se ao próprio volume de escritos e posições contrárias. Inseridos dentro de uma lógica de Antigo Regime, muitos desses atores sociais procuravam atender a interesses próprios em seus escritos: o recebimento de mercês; a defesa de negócios próprios e a sua própria rede clientelar. Nesse caso não se trata da burocracia moderna que preza por eficiência e boa administração. Os conselhos dados ao rei não eram pedagógicos, mas pessoais e pautados em uma lógica de redistribuição de serviços típicas do Antigo Regime. Além disso, o rei era mandatário, podendo acolher os diversos conselhos da monarquia: Fazenda, Ultramarino e de Estado, ou simplesmente, não acolher nenhum deles (LOUREIRO, 2012). José Luís Cardoso analisou os diversos escritos de três desses personagens: Antonio Vieira (1608-1697), Manuel Severim de Faria (1583-1654) e Duarte Ribeiro de Macedo. Não é objetivo do presente artigo destrinchar o pensamento econômico do período, mas reforçar que os três autores usavam sua experiência na administração do Império Português para tecer suas análises, com destaque especial para Vieira e Ribeiro de Macedo, os quais também tiveram expressiva atuação como embaixadores (GROH, 2013, p, 227-262).

Apesar de diversas nuances, é notória uma convergência de ideias. A primeira se refere à crença na incapacidade dos recursos internos do reino para suprir os custos da guerra, em face ao esgotamento das fontes de tributação, o que nos remete à necessidade de recursos externos, ou seja, provenientes do ultramar. Severim propõe leis que restringissem a saída de matérias primas do reino, e, ainda, um incentivo a trazer bons oficiais de outras províncias para auxiliar na construção de manufaturas. Ribeiro de Macedo segue a mesma linha em sua ampla defesa de um projeto de “industrialização”, evitando, a todo custo, a saída de dinheiro do reino. Esses autores inseriam-se, assim, num quadro mais amplo do “mercantilismo”, buscando uma balança comercial favorável. Vale ressaltar que Severim e Duarte Ribeiro eram influenciados por Botero e Colbert, respectivamente. A questão é bem resumida pelo próprio Duarte Ribeiro: “Chapéus, já se desprezam os nossos, e não se estima homem limpo o que não traz chapéu da França” (CARDOSO, 1993, p. 143). A crítica vem imbuída da solução: ampliar as manufaturas do reino e diminuir a importação. Duarte Ribeiro reforça, também, a necessidade de maior circulação de dinheiro, contrário, assim, a uma política de entesouramento. Para o autor, o dinheiro precisava circular pelo reino, usando ainda como metáfora o corpo humano, compara o dinheiro ao sangue, reforçando a importância da circulação de ambos. E nesse ponto, Duarte Ribeiro se aproxima de Antonio Vieira.

Como sabemos, Antonio Vieira foi uma das figuras mais centrais da Restauração Portuguesa. Atuou como diplomata, conselheiro régio, pregador e teceu inúmeras considerações em defesa dos Bragança. Tal como seus congêneres, era a favor de uma maior circulação econômica, por meio do comércio, incluindo, assim, inúmeras propostas ousadas para apaziguar a situação financeira do reino. A primeira delas é a



construção de uma Cia de Comércio para o Brasil e para a Índia, seguindo o modelo das cias holandeses de comércio.³ (VAINFAS, 2010; COSTA, 2002) Como veremos adiante, essa foi uma das propostas levadas a cabo pela monarquia. Mas o ponto mais polêmico das ideias vieiristas era a manutenção dos capitais dos cristãos-novos dentro do reino.

A documentação coeva reforça a necessidade de impedir ao máximo a fuga de capitais. Em 19 de dezembro de 1641, um decreto régio assim determinava: “Nenhuma pessoa de qualquer qualidade, condição e estado que seja, sob pena de morte e confiscação de bens, se possa passa dos lugares desde reinos (Portugal e Algarve) para os de Castela e nem a eles bens alguns sem especial licença minha.” (PUNTONI, 2019, p. 38). Note-se que o documento era expedido alguns dias depois do golpe Restauracionista. Este documento manifesta, mais uma vez, a grande preocupação dos reis com a fuga de capitais. Ciente, como vimos, da dificuldade de obter todas as quantias necessárias, por meio da cobrança de impostos, era preciso lançar mão do apoio da comunidade mercantil, majoritariamente, crista nova. Dessa maneira, criava-se outro embaraço na política econômica dos Bragança, afinal, a Inquisição não aceitaria facilmente a presença de “judaizantes” no reino.

Esse embaraço não sairia barato para o próprio Vieira. Defensor da comunidade mercantil cristã-nova propõe uma redefinição da própria Inquisição, em especial, ao impedir o Santo Ofício de confiscar os bens dos processados, o que, de fato, ocorreria com o Alvará Régio de 1649. Vieira acabaria sendo acusado de judaizante, sendo condenado e preso em 1665, sobretudo, por sua carta ao Bispo do Japão, que exalava um “odor de judaísmo” (VAINFAS, 2010, p. 329). Como parece natural supor, a querela entre Vieira e a Inquisição não acabaria aí, já que, em 1674, o jesuíta atuaria buscando a suspensão da Inquisição no reino. Na verdade, forma-se um triângulo de poderes bastante interessante: o Rei, a Inquisição e uma elite mercantil cristã-nova. E tal como as demais disputas de sociedades de Antigo Regime, essa também foi marcada por altos e baixos.

Diante desse cenário, podemos concluir que Vieira foi um grande defensor da manutenção dos cristãos-novos no reino, como bem argumenta o professor Ronaldo Vainfas, ao descrever a relação entre os judeus e a Restauração (VAINFAS, 2010). Destarte, vale ressaltar um dos principais argumentos de Vieira sobre a questão judaica: o próprio Papa admitia judeus “dentro da mesma Roma e em outras cidades, sinagogas públicas dos judeus” (VAINFAS, 2010, p. 324). Trata-se de um argumento particularmente ousado, pois admite que se o Papa assim permitia, também o deveria fazer o rei português. Apesar da usual provocação de Vieira, a realidade objetiva era bem distinta. O Papa Inocêncio X anularia o Alvará Régio de 1649 – que proibia o confisco dos bens dos processados pela Inquisição. É importante destacar que alguns anos antes, em 1641, o Papa Urbano VIII não interviria em um decreto semelhante editado pelo rei da Espanha, Filipe IV. Sendo assim, a Breve papal que anulava o decreto de 1649, não visava apenas atacar aos judeus e seus bens, mas, também, o próprio rei português. Claramente, Urbano VIII e Inocêncio X não arriscariam defender

³ Há um longo debate sobre a criação de uma Companhia de Comércio para o Brasil. Ronaldo Vainfas (2010) defende que a ideia era claramente de Antonio Vieira, inclusive centrada em capitais de cristãos novos. Por outro lado, Leonor Freire Costa (2002) defende que Vieira não foi o principal articular da criação da Cia, que contava inclusive com muitos cristãos-velhos.

o recém aclamado rei português frente à poderosa monarquia castelhana. O revés continuaria em 1657 quando o Alvará seria abolido e o rei D. João excomungando post mortem, mais uma vez a Restauração era golpeada.

O relato de Vieira mostra, assim, a presença de judeus em Roma. Parece natural supor que a ampliada rede sefardita de comércio também tivesse ramificações em Roma. Infelizmente, o próprio segredo com que muitos desses negócios ocorriam – em face à Inquisição sempre atuante – dificultam um mapeamento completo dessa rede. A política do Conde Duque de Olivares foi marcada por uma tentativa de aproximar os mercadores cristãos-novos da monarquia castelhana, entretanto, a queda de Olivares em 1643 e a conseqüente perda de muitos benefícios dos cristãos novos na Espanha promoveu uma migração desses capitais. Stuart Schwartz define bem a questão “os cristãos novos estavam desiludidos com a Espanha e arriscaram com os Bragança” (SCHWARTZ, 2008, p. 209). Além disso, Schwartz reforça o quanto à retórica portuguesa ou espanhola foram marcadas por acusações mútuas sobre a proximidade aos judeus.

Vitorino Magalhães Godinho também faz importantes considerações sobre essa extensa comunidade de mercadores cristãos novos, sobretudo pela forte perseguição encabeçada pela Inquisição. Um dos primeiros casos, abordados pelo autor é sobre a perseguição contra Duarte da Silva, homem de negócios e um dos principais negociantes de Lisboa, com uma ramificação de negócios na Holanda, Brasil, Antuérpia, Veneza, Livorno, e é claro, em Roma. Não seria exagerado propor que esse era um mercador global. Vamos observar que essas famílias cristãs-novas forneciam um amplo apoio à coroa, quase sempre “adiantando pagamentos no estrangeiro” (GODINHO, 1968, p. 407). Duarte da Silva acaba sendo perseguido pela Inquisição, antes disso, encontra-se com o rei, o qual lhe garante que não ficaria mais de dois meses preso, ledo engano, pois ficaria por quase cinco anos preso, no período compreendido de 1647 até 1652. Destino semelhante tem Francisco Gomes Henriques, preso em 1651, e, tal como Duarte da Silva, do qual era amigo, tinha uma extensa rede de negócios, incluindo filhos em Livorno e em Roma. Segundo Godinho, um dos filhos era arcebispo do Viseu e secretário do Papa. Duarte da Silva era amigo do rei; Gomes Henriques fidalgo da Casa Real. Esses exemplos mostram que até aqueles com relações pessoais com o monarca eram assediados pelo Tribunal.

O que parece evidente é que diversos importantes mercadores do reino usaram suas redes globais para favorecer a Restauração. Godinho sintetiza a questão: “No conjunto, portanto, conclui-se que há um grupo numeroso e poderoso de homens de negócios que apoiam e servem a Restauração, e graças aos quais se torna possível ela manter-se contra ventos e marés” (GODINHO, 1968, p. 412). Esse apoio também se evidencia em questões diplomáticas. Na primeira embaixada para os Países Baixos, dois mercadores fizeram parte da comitiva portuguesa. Na verdade, o que vamos verificar é que a coroa portuguesa não conseguiu estabelecer uma política coerente sobre como lidar com os capitais dos cristãos novos. O caso da regência de D. Luísa de Gusmão é bastante ilustrativo: enquanto o filho de Duarte da Silva era agraciado com a Ordem de Cristo; as prerrogativas e imunidade dos cristãos-novos eram revogadas em 1658.

A DIMENSÃO IMPERIAL

Resta agora, melhor entender como a dimensão imperial portuguesa influenciou na consolidação global da Restauração. O artigo citado de Stuart Schwartz elucida, ainda, a importância do comércio imperial para as finanças da Restauração. Na abordagem do historiador de Yale, um dos pontos mais relevantes é a chamada “Viragem Atlântica”. Desde o século XVI, o comércio do Oriente vinha se enfraquecendo, em face ao comércio atlântico, o qual contava com o valorizado açúcar brasileiro. Essa viragem explica-se pela própria fraqueza do comércio do Oriente. Portugal não detinha um sistema produtivo na Índia, e sim, um sistema de comércio de grosso trato com as chamadas especiarias, e sua perda seria fatal para o Império oriental dos portugueses (LOUREIRO, 2012, p.198). Sobre isso, vale a seguinte síntese: “o resultado foi que a Companhia holandesa das Índias Ocidentais conseguiu, em poucos poucos anos, retirar os portugueses do controle dos fluxos mercantis do cravo da Índia, e das noz-moscadas das Molucas, da canela da costa do Ceilão e da pimenta de Malabar.” Outro ponto crucial era a própria natureza da atuação portuguesa no Oriente. Não havia ali uma produção em si. Tratava-se de uma talassocracia, o domínio era marítimo, mas não terrestre. A única exceção relevante é Goa, onde os portugueses conseguiram manter uma ocupação para lá de tardia até o século XX. Parte dessa realidade pode ser evidenciada pelas próprias instituições portuguesas que proliferaram em Goa, inclusive a grande atuação vice real (SANTOS, 1999). Ainda assim, os holandeses bloquearam Goa entre 1637 e 1644 (GODINHO, 1968, p. 396). Mas ao longo do século XVII, as derrotas já eram mais do que evidentes: Ormuz (1622), Malaca (1621) e Cochim e Ceilão. As especiarias estavam perdidas e com elas o Oriente.

Para Schwartz, a importância da dimensão imperial portuguesa se manifesta pelo próprio resultado da Restauração Portuguesa. Dos diversos movimentos rebeldes contra a monarquia espanhola: Catalunha (1640), Sicília (1648), Nápoles (1640) e Portugal, apenas o movimento português obteve sucesso, o que é explicado, sem dúvida, pelos largos recursos que chegavam ao reino vindos das diversas partes do Império, em especial do Brasil. Nessa mesma lógica, Schwartz também reforça que Portugal não se enquadrava dentro dessa crise geral do Século XVII, em parte porque os rendimentos provenientes de seu comércio permitiram uma situação de relativa estabilidade. É necessário um breve aprofundamento desse aspecto. Para o autor, a crise geral europeia era consequência de uma mudança de estrutura de base feudal para um capitalismo nascente. Entretanto, como acertadamente argumenta Schwartz: Portugal caminhou no sentido contrário, reforçando velhas estruturas feudais, em especial, na lógica de serviço e mercê, tão típicas nas sociedades de Antigo Regime.

Em síntese, o Império Português parecia cada vez mais dependente de sua dimensão Atlântica, incluindo não apenas o Brasil, mas também o continente africano. Schwartz reforça, mais uma vez, a importância da manutenção das praças em África, inclusive a reconquista de Luanda em 1647, cidade que estava ocupada pelos neerlandeses desde 1641. A centralidade da escravidão atlântica é tanta que os portugueses negociavam escravos em Buenos Aires em troca da prata peruana. A contradição é evidente: os espanhóis forneciam a prata americana para os “rebeldes” portugueses em face à necessidade de braços para o trabalho nas minas de Potosí, como bem explicou Filipe Alencastro (ALENCASTRO, 2000). Afinal, a coroa espanhola ansiava ampliar a arrecadação em suas colônias que estavam em franco declínio,



essa é uma grande diferença entre as duas monarquias ibéricas. A Espanha em seus melhores momentos não retirava de suas colônias mais do que 25% de sua receita, enquanto que, para Portugal, elas simbolizavam dois terços de sua renda (SCHWARTZ, 2008, p. 221). Como apontou Vitorino Godinho, o fornecimento de escravos permitiu a Portugal penetrar nos espaços castelhanos (GODINHO, 1968, p. 390). A obra de Godinho evidencia bem como a própria nobreza portuguesa passou a se ligar ao comércio de grosso trato, tratavam-se de “Fidalgos Tratantes”.

Tudo isso evidencia que o destino português não era escrito em um espaço, mas em todos. Era uma restauração “global”: de 1640 a 1668 Portugal enfrentou uma guerra global por sua sobrevivência, uma guerra para ganhar o reconhecimento de sua independência dinástica e política, enquanto assegurava seu poder sobre as possessões coloniais, tão necessárias ao sustento da própria guerra” (SCHWARTZ, 2008, p. 220).

Importante reforçar que as possessões ultramarinas também foram utilizadas em diversos acordos diplomáticos, como podemos perceber na marcante atuação diplomática portuguesa junto às Províncias Unidas. Afinal, era um desejo evidente das demais potências ter acesso aos mercados coloniais portugueses. Mas o caso mais emblemático dessa realidade ocorre com a Inglaterra. Vitorino Magalhães Godinho reforça em sua obra que a partir de 1654 o Império fica aberto à penetração inglesa, essa situação já se manifesta no casamento de D. Catarina de Bragança com o rei inglês Carlos II, quando as praças de Tânger e Bombaim são cedidas aos ingleses como forma de pagamento do dote. A questão ainda aparece em inúmeros tratados diplomáticos, apesar dos esforços para que o comércio com o Império não fosse incentivado, em especial com o Brasil, a penetração inglesa acaba por ser concretizada. Antonio de Sousa de Macedo já manifestava uma preocupação maior com a Inglaterra do que com a própria Holanda, como é apontado por Rodrigo Ricupero (2017). Em síntese, vamos observar que as praças do ultramar serviram, em diversas situações, como lastro diplomático, ora com a Holanda, ora com a Inglaterra.

Por fim, cabe ressaltar que a maior fragilidade da análise da Schwartz era o relativo exagero com que trata o apoio popular à causa da Restauração, afinal, como antes vimos, ocorreram inúmeros casos de manifestações contra os novos impostos ou alterações fiscais da coroa. Não apenas da população em geral, mas também de inúmeras municipalidades. Claro que a própria degradação do espaço colonial durante o período filipino e a cobrança de inúmeros novos impostos, de acordo com a política fiscal de Olivares, intensificaram o descontentamento popular. Mas este não foi nem uniforme e nem constante. Assim, temos um breve levantamento dos dois mecanismos de obtenção de recursos financeiros da coroa: os capitais dos cristãos novos e os recursos provenientes do Império. Resta, por fim, desvendar como tais recursos poderiam ser instrumentalizados pelos embaixadores em Roma, os quais passavam por dificuldades financeiras incessantemente.

A REALIDADE ROMANA

A correspondência real manifesta bem essa realidade, em um dos despachos do rei para o Conde de Vidigueira. Como sabemos, Vidigueira era embaixador em Paris, mas, por ordem do rei, deveria ir para Roma, recebendo, para tanto, um crédito de 6 mil reis. O embaixador retarda sua saída de Paris, sendo admoestado pelo rei, o qual reforça, mais uma vez, que enviaria auxílio financeiro:



Achardes vos sem cabedal para poderes fazer a jornada de tanto gosto para mim e de tanta importância para o reino que no intento com que o conde ofereceu aquele papel, mando ao conselho de fazenda vos proveja com suma brevidade 12 mil cruzados de ajuda de custo para essa passagem (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 12, p. 375).

O rei ainda reconhece a maior necessidade de dinheiro para aqueles enviados para Roma. Nas instruções para Vidigueira, recomenda que o embaixador não se prolongue em Roma, porque “as despesas de Roma, que tenho por maiores do que de Paris, como porque não convém ao meu serviço que vossa pessoa falte por agora em França por muito tempo” (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 12, p. 375). A historiadora Ana Maria Leal esquematiza um levantamento dos custos dessas embaixadas (FARIA, 2008, p. 314-315) citando o montante anual recebido por cada um dos embaixadores: França – 8000 cruzados; Castela – 9600 cruzados; Inglaterra – 9600 cruzados; Holanda – 8725 cruzados e finalmente Roma com expressivos 11200 cruzados. Dessa forma, os dados compilados por Leal reforçam a grande disparidade do custo de vida de Roma em relação a outras embaixadas, o que explica, assim, a recorrência dos problemas financeiros nas correspondências dos embaixadores.

Mas as cartas régias não se detêm apenas nos altos custos, e admitem uma outra realidade sobre os pagamentos em Roma: “e da quantia que resta vos podereis também valer para algum gasto secreto se acaso for necessário” (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 12, p. 375-376). Como analisado, diversos gastos secretos eram destinados para mesadas eram destinadas à compra de favores para o Rei português, estando, quase sempre, na lista de favorecidos os cardeais em Roma.

Apesar de duas cartas régias determinando o pagamento, se existe algo que as sociedades de Antigo Regime nos ensinam é que nem sempre o que está escrito, determina a realidade objetiva, isso porque as dificuldades financeiras da coroa não permitiam o pagamento dos efetivos: “me faz Vossa Majestade mercê de me mandar remeter as ajudas de custo e ordem para se pagarem as mesadas que aqui se me dão” (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 12, p. 380). A carta é datada de 20 de março de 1644, enquanto a primeira carta, falando dos ordenados, é de 18 de abril de 1643, ou seja, quase um ano depois do primeiro despacho, tudo indica que o embaixador ainda não tinha recebido o dinheiro para custear a viagem. O que nos remete a mais uma questão interessante, o Erário não era a única fonte de financiamento dessas embaixadas.

Na verdade, existem diversas formas alternativas de financiamento, sendo grandes comerciantes e banqueiros da cidade frequentemente mobilizados para esse fim. Porém, esse financiamento não era barato, uma vez que muitos desses comerciantes exigiam reconhecimento. Em uma das correspondências de Vidigueira com o Padre Mattos - outro representante português em Roma – vemos diversos banqueiros de Roma protestando contra o bispo do Lamego, anos depois de sua saída da cidade. Não é difícil suspeitar sobre qual seria o motivo do protesto, já que, como a correspondência do Bispo mostra, ele considerava esses judeus, os “maiores inimigos da coroa.” A comunidade portuguesa em Roma, como foi observado, tinha diversas ramificações, e todo aquele que auxiliava os portugueses merecia ser reconhecido. Vidigueira, em carta para o rei, em 23 de abril de 1645 fala: “fazer mercê... a Braz Nunes Caldeira governador do hospital de Santo António que em toda ocasião em Roma tem se mostrado bom português, e leal vassalo” (CORPO DIPLOMÁTICO,

v. 13, p. 34). Lembre-se, nesse caso, da importância de Santo Antônio dentro da religiosidade e vida portuguesa em Roma.

Vidigueira informa sobre mais um desses métodos alternativos para custear as embaixadas, as famílias que tinham interesses em Portugal. Segue o relato:

Tive notícia que nessa cúria havia um italiano, que queria mandar um irmão seu a Lisboa para corresponder com ele, e dar o dinheiro do comboio a dez ou doze menos do que dá aos portugueses, e que tinha cabedal junto, e daria as fianças necessárias, obrigando-se a pagar os créditos e as letras do dito irmão, e que assistiria com dinheiro para seus gastos o ministro ou embaixador que S.M. tivesse nessa cúria (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 12, p. 395).

Observa-se, assim, que se arranja uma troca: o irmão do italiano viajaria até Lisboa com custos reduzidos e em compensação, sua família assistiria aos ministros portugueses. Ainda que não se possa conhecer o desfecho dessa situação pela correspondência de Vidigueira, a própria admissão, dessa forma, alternativa, não deixa de ser sintomática da necessidade urgente de recursos em Roma, e da incapacidade da coroa de prover diretamente os ordenados diante dos esforços para manter a Guerra de Restauração. Infelizmente, até o momento, não foi possível identificar quais eram os atores sociais envolvidos no requerimento.

Nessa altura, vale observar a importância da comunidade portuguesa em Roma para o financiamento das embaixadas. Como sabemos, Roma recebia uma variedade enorme de estrangeiros: comerciantes, agentes diplomáticos, religiosos das mais diversas partes do globo. Era uma cidade global, “Teatro do Mundo” nas palavras coevas. Entre esses diversos grupos, temos os “judeus portugueses”. Como nos aponta James Nelson Nevoa, esse termo não existia formalmente, isso porque quase sempre os comerciantes portugueses ainda eram associados não à monarquia recém-restaurada, mas como parte da comunidade espanhola em Roma (NEVOA, 2019, p. 311-338). O que não impede a presença portuguesa, como vemos na sua igreja nacional, como a igreja de Santo Antonio dos Portugueses. Apesar disso a grande maioria de seus membros ainda mantinham um duplo vínculo: portugueses de nascimento, mas súditos do rei espanhol. Vale lembrar que essas igrejas nacionais não adotavam estatutos de limpeza de sangue, o que permitia a presença de inúmeros cristãos novos, como afirma Nelso Nevoa (2019, p. 317). Assim, temos muitos comerciantes cristãos novos dentro das comunidades e igrejas nacionais, entretanto, o apoio deles à Restauração ainda esbarrava numa série de desafios.

Uma das famílias portuguesas ligada ao comércio e que vivia em Roma eram os Fonseca. O caso de Antonio da Fonseca (1515-1588) é bastante emblemático, mas para nosso período de análise temos Gabriel Fonseca (1580-1654), nascido em Lamego, mas criado em Pisa, foi introduzido na corte papal na função de médico, tendo sido médico nos conclaves de 1623 e 1644, sendo inclusive, médico do Papa Inocêncio X entre 1644-55. Ainda assim, os Fonseca se ligaram aos dois lados da península ibérica, pois também teria atuado como médico de D. Gaspar de Borja e Velasco embaixador espanhol (NEVOA, 2019, p. 322). Mais uma vez, as fidelidades em Roma eram mais complexas do que se podia supor. Esse é, também, o caso de Antonio Pinto, agente português que passaria para o lado espanhol, logo após a união

das coroas, mais precisamente em 1583. É importante enfatizar que Pinto era vice-protetor da Igreja de Santo Antonio dos Portugueses. Mais uma última família analisada por Nelson Nevoa, os Brandão ou em sua versão italiano “Brandani”. Fernando Brandão, autor da citação inicial desse artigo, foi membro de uma importante família portuguesa em Roma. Judeu converso, foi um importante agente artístico e ocupou relevante cargo na Datária Apóstolica. A respectiva importância era tão evidente que o famoso pintor espanhol, Diogo Velásquez realizou sua pintura durante sua breve estadia em Roma, entre 1649-1651 (NEVOA, 2019, p. 322). Resta desvendar se a fidelidade de Brandão estava com os portugueses ou espanhóis.

Fernando Brandão tinha plena consciência da sua posição, e, por isso, desejava seu reconhecimento formal, bem como uma remuneração adequada por seus serviços, como se percebe na carta para Vidigueira (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 12, p. 406):

Não é justo, Senhor Excelentíssimo que eu queira acabar de destruir-me, e aventurar o conceito, que Sua Santidade tem de mim e a opinião; mas antes me convém que Sua Santidade saiba de mim mesmo faltando Portugal com o prometido, e não me pagando o que se me deve e eu gastei em serviço de Sua Majestade, por não poder continuar com os gastos necessários me escusei de servir.

Em outro trecho, é ainda mais direto: “não posso publicamente servir a Sua Majestade, e quando se me permitisse, o não faria, se não com salário fixo.” Na verdade, as cartas de Brandão não apenas solicitam os ordenados e o pagamento dos custos, mas principalmente, esmiúçam com clareza a situação financeira do reino diante da respectiva posição dentro de uma conjuntura global:

O reino de Portugal não está como no tempo dos outros reis anteriores, que eram poderosíssimos e opulentíssimos o comércio das conquistas, e grande o de todas as partes do mundo por ser empório do Oriente, e todos as riquezas da Índia e mercadores vinham a Lisboa e dali se espalhavam pela Europa. Mas hoje esta corte (Roma) considera Portugal em mui diferente estado, causado pelo mal tratamento que lhe deram os castelhanos por sessenta anos (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 12, p. 422).

Nesse trecho, Brandão demonstra, com clareza, a fragilidade do comércio português, em especial no Oriente. E segue descrevendo-a:

Demais que faltando a grandeza do comércio da Índia se acabou com dois inimigos tão potentes como espanhóis e holandeses, uns que tem o reino em contínuo mote por terra, outros que não tratam no mar mais que fazem senhores das suas conquistas (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 12, p. 411).

É possível observar que a historiografia (MELLO, 2011) corrente sobre a posição internacional portuguesa concorda com os relatos coetâneos, pois, defende essa dupla ameaça por terra e por mar, por Espanha e Holanda, respectivamente.

Mas, sobretudo, concordam com a crise geral do comércio de longa distância entre Portugal e Índia, como antes mencionei.

Essa insegurança também era sentida por Brandão nas ruas de Roma, “não estando aqui seguro um homem que faça assistência pública aos negócios de Sua Magestade” (CORPO DIPLOMÁTICO, V.12, p. 411). Depois dos diversos ataques sofridos por enviados portugueses em Roma, escreve Vidigueira ao Rei, “mandar fazer mercê aos parentes de Antonio Pinto criado de Nicolão Monteiro para exemplo de outros, que se possam oferecer aos perigos pelo serviço de Vossa Magestade.” O resumo é simples: se a monarquia portuguesa era ameaçada no plano internacional, também seria ameaçada nas ruas de Roma. Como sempre, Roma era global, um pequeno “teatro do mundo.”

Por fim, depois de longas admoestações, o rei determina, por carta, em 28 de fevereiro de 1645, que fosse dada a Fernando Brandão uma pensão de 200\$ cruzados. O rei ainda diz que procure “o que há para que nele (serviço) continue ele contente.” Reforça, ainda, que fará adiante novas mercês pelos serviços prestados. Naturalmente, não se pode entender com exatidão os serviços prestados por Brandão, mas o desfecho de sua ascensão social em Roma foi, no mínimo, trágico, sendo acusado de falsificar uma breve, acarretando sua prisão em “Civita vecchia”, onde faleceria (NEVOA, 2019, p. 321).

Além de Brandão, Dr. Nicolão Monteiro também encontrava-se em delicada situação financeira. Depois de ser atacado nas ruas de Roma pelos castelhanos, desejava o enviado eclesiástico sair de Roma, e, como aponta Vidigueira, em carta, também deveria encontrar formas alternativas de financiamento da jornada, “se não achar Vossa Mercê com dinheiro de S. M., pode haver esse dinheiro pedindo a Antonio Mendes Henriques, e que peça letra dele sobre Antonio Pereira da Silva a quem aqui logo pagarei” (CORPO DIPLOMÁTICO, V.13, p. 58). Observa-se aí o financiamento privado da saída de Monteiro, e a centralidade de Vidigueira, inclusive nos aspectos financeiros da diplomacia portuguesa.

Marquês de Niza escreve ao Frei Nuno da Cunha, novo assistente da Companhia de Jesus em Roma. A carta evidencia que também os cardeais queriam pensões, e não apenas, admitisse essa realidade como se determina forma como isso deveria ocorrer:

Ao cardeal que for Protetor entendo que deve Sua Magestade dar 3 mil cruzados de pensão nas igrejas vagas, e logo cinco em dinheiro de ajuda de custo, e ao coprotetor a metade ou mais se parecer, e os nomeados por vossa paternidade estão bem apontados, mas hão de por as armas de Portugal as suas portas como é costume (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 13, p. 135).

Nas correspondências seguintes entre Niza e Padre Nuno da Cunha também aparecem a falta de dinheiro, informa Niza ao padre sobre a disponibilidade de um crédito de 8 mil cruzados (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 13, p. 147).

Por fim, Francisco de Sousa Coutinho também vai ser um dos enviados que faz críticas mais enfáticas às questões monetárias. Importante lembrar que Sousa Coutinho era praticamente um dos poucos embaixadores portugueses de “carreira”, tendo atuado na Holanda entre 1646 e 1648 (GROH, 2013). Curiosamente, Coutinho já atuava em viés diplomático antes mesmo da Restauração, quando foi enviado

pelo então Duque de Bragança para acertar o casamento deste com D. Luísa de Gusmão. Dessa maneira, Coutinho articulava o casamento do duque que se tornará rei (LOURENÇO; PINTO, 2012, p. 93). Todos esses elementos mostram o prestígio do embaixador junto ao rei, que lhe escreve:

Ao secretario Pedro Vieira da Silva tenho dado conta do estado em que achei em Roma, e a clareza dela, e do que precisamente é necessário a um embaixador de vossa majestade para que não iguale aos mais luzidos, e não fique inferior aos príncipes menores. Isto senhor não é vaidade, o costume o tem feito obrigação tão precisa que faltar a ela seria uma vergonha insuportável (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 13, p. 258).

Note-se, na argumentação de Coutinho, a moderação nos gastos com a embaixada, confirma assim “e não esperam pouco desse miserável embaixador, que Vossa Majestade tirou ao Teatro do Mundo, o fez conhecido, e lhe deu nele bastante reputação” (CORPO DIPLOMÁTICO, V.13, p. 259). E em face a essa realidade, solicita uma mesada de 2 mil cruzados. O elemento diferencial do pedido de Sousa Coutinho é o uso de uma retórica cerimonial, na qual justifica os gastos da embaixada com o fato de ter sido recebido pelo Papa, ainda que privadamente.

As cartas de Coutinho são ainda mais elucidativas em outros momentos, sobretudo, quando endereçadas a outros oficiais. Ao escrever a colegas diplomatas, Coutinho não se preocupava com as formalidades, e falava mais abertamente sobre seus problemas financeiros. Em um carta endereçada para o embaixador Antonio de Sousa de Macedo, reclama sobre os gastos do Marquês de Niza - futuro Conde de Vidigueira – que apesar de estar sete anos em Paris gastando muito dinheiro, mas que tais gastos tinham “compensado pouco”.⁴ Mas a delicada situação financeira quando justifica o atraso no pagamento do empréstimo que tinha contraído com Sousa de Macedo: “estou tal que não sei que há de ser de mim, que da melhor forma de morrer de fome na minha vir padecer afrontas na França.”⁵ Vale ressaltar, porém, que a carta é datada em 8 de fevereiro de 1658, momento em que Coutinho já era embaixador em Roma, e não na França. Mas o relato deixa, ainda mais notórias as dificuldades materiais do embaixador, quando afirma não saber se continuará a poder escrever, porque tinha “apenas cinco folhas por dia.”⁶

Em Roma, Coutinho chega a solicitar que um benefício fosse concedido pelo Papa, o que denota, mais uma vez, a ousadia do embaixador luso (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 13, p. 296). O benefício é anunciado, mas o Cardeal Datário, responsável pela administração financeira da Sé, propõe que o dito benefício fosse compartilhado entre Coutinho e outros oficiais, o que, evidentemente, causa um protesto de Coutinho. O Cardeal Datário responde, em tom ácido, anunciando que Coutinho: “quisesse ter respeito a muitos cortesãos e muitos anos de Roma.” (Idem)

⁴ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, volume 2. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L02.

⁵ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, volume 2. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L02.

⁶ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, volume 2. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L02.

Inicialmente, o embaixador se recusa a aceitar a divisão, mas muda de opinião, admitindo a divisão, desde que por escrito pelo próprio Papa, o que naturalmente não acontece. Desse momento em diante, Coutinho encontraria diversas vezes com o Datário, o qual se esquivava do assunto, não tendo, por fim, recebido as rendas que desejava (CORPO DIPLOMÁTICO, v. 13, p. 207).

Cabe lembrar que nem sempre as remunerações limitavam-se aos portugueses natos. Por diversas vezes, outros interlocutores também solicitavam ordenados e mercês. Os diversos religiosos em Roma também pleiteavam o reconhecimento da coroa, e sua correspondente remuneração. Repetidamente, o realismo de Francisco Coutinho manifesta essa questão:

A corte de Roma é a de eclesiásticos cercados todos desde o seu nascimento, para aquele ministério com o qual crescem, e se fazem homens sem outro fim mais que o de caminhar aquela via alta e lograrem os benéficos, não havendo nenhum entre todos de qualquer qualidade que seja que não cuides que onde amanhecer um dia Cardeal, o que pouco tempo andando Papa.⁷

Trata-se do Cardeal Ursino, importante figura para entender as embaixadas portuguesas em Roma, por ser, inclusive, nomeado Cardeal Protetor da coroa portuguesa. E como tal protagoniza eventos na cúria, já que, uma vez reconhecido cardeal-protetor, passa a demandar gratificações. Como se percebe na carta de D. Pedro, escrita em 1669 para o embaixador em Roma:

Mandei considerar com muita particular atenção o que escreves sobre a [pretensão] que tem o cardeal Orsino, de que ao duque de [Breedano], seu sobrinho, dê a mão oposta e a cadeira, e com grande desejo de fazer ao Cardeal, e a sua casa aquela honra.⁸

Na verdade, como observamos dos manuais de formação de embaixadores (FAJARDO, 2000) era fundamental para a diplomacia em Roma, saber presentear os diversos atores sociais romanos, inclusive os cardeais nepotes, como se percebe na resposta do Príncipe Regente a seu embaixador em Roma: “Também me escreveis, que o presente, se deveis enviar ao sobrinho do papa, me conformei com estilo que se usa em Castela, como vereis do mesmo papel.”⁹ O trecho é ilustrativo da importância de dar presentes, mas também da referência a diplomacia espanhola, sempre usava como espelho para a diplomacia portuguesa, como diversos trabalhos tem revelado.¹⁰

Apesar das rendas para estrangeiros e diversos oficiais, o monarca não deixava de restringir as gratificações para estrangeiros, até mesmo nos cargos eclesiásticos,

⁷ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, volume 3. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L03, página do volume: 11.

⁸ Manuscritos de Livraria. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cota: PT/TT/MSLIV/0171, páginas do volume: 509-510.

⁹ Manuscritos de Livraria. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cota: PT/TT/MSLIV/0171, páginas do volume: 509-510.

¹⁰ Pedro Soares Martinez. História Diplomática de Portugal. Lisboa: Verbo, 1986. Para uma análise geral mais recente. Cf. Pedro Cardim; Nuno Gonçalo Monteiro; Mafalda Soares da Cunha (org.). *Optima Pars. As Elites do Antigo Regime no Espaço Ibero-Americano*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

visando sempre proteger a “nação”¹¹ portuguesa em Roma, fazendo, inclusive, essa expressa recomendação ao embaixador:

encomendava-vos muito procureis que Sua Santidade faça esses [provimentos] nos Portugueses mais beremeritos, aqui do que nessa Curia [procedendo] como do que se ai hão em Portugal, e em nenhuma forma em Estrangeiros, e cristãos novos, pelos danos e prejuízos que disso se segue, dando contra o Serviço de Deus.¹²

Ou seja, o embaixador deveria garantir a maior parte dos benefícios eclesiásticos para portugueses natos, excluindo, também, os cristãos novos. É importante expor, também, que a dificuldade financeira do reino pesava na restrição a novas pensões. Em certa ocasião, Coutinho solicitava ao Secretario de Estado, Pedro Vieira, uma pensão para o secretario de um dos cardeais romanos, recebendo como resposta, que “o reino não estava em condições de fazer presentes”¹³

Sendo assim, as remunerações marcavam não apenas a situação financeira do reino, mas, também, a possibilidade de atrair para sua atuação diplomática, oficiais estrangeiros, garantindo assim, o bom sucesso da missão diplomática, como conclui Coutinho em uma de suas cartas ao rei:

o que devemos mostrar o contrário, que temos forças para ofender os inimigos, e poder com que gratificar os amigos quando convenha. Convém hoje muito que isso se creia, porque como passaram sessenta anos sem se saber em Roma que havia Portugal no mundo.¹⁴

CONCLUSÃO

Como parece natural supor, a Restauração Portuguesa passou por muitas dificuldades para se consolidar e garantir a respectiva autonomia com a paz de 1668. Para tanto, foi essencial o comércio de grosso trato com as mais diversas partes do Império, sobretudo, o comércio do açúcar brasileiro, o “ouro branco” dos portugueses. Igualmente, fundamental foi a manutenção dos capitais comerciais dentro de Portugal, em especial, os provenientes da comunidade cristã-nova. Reconhecida a centralidade desses dois elementos, é lícito concluir que tais elementos ajudaram pouco os embaixadores portugueses nas ruas de Roma.

¹¹ Cabe ressaltar que por diversos momentos, as fontes coevas utilizam expressões como nação e pátria, mas em sentidos opostos daqueles conhecidos nas sociedades contemporâneas. Cf. Eric Hobsbawm. *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

¹² Manuscritos de Livraria. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cota: PT/TT/MSLIV/0171, páginas do volume: 513.

¹³ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, volume 3. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L03, página do volume: 38-39.

¹⁴ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, volume 3. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L03, página do volume: 13.

Os vastos domínios imperiais serviram de barganha para acordos e tratados internacionais, como antes vimos, em especial, com a poderosa monarquia inglesa. Mas estes domínios atraíam pouco o papado, ao menos em seu aspecto diplomático. As vastas redes mercantis portuguesas chegam até Roma sem dúvida, mas seu apoio material aos embaixadores parece relativamente diminuto, sobretudo, em face ao embate Inquisição e mercadores cristãos-novos que impedia um apoio explícito, bem exemplificado pelos altos e baixos em Roma. Ademais, o próprio esforço castelhano durante a gestão de Olivares captou boa parte dos mercadores de origem portuguesa para a fidelidade ao rei castelhano. A comunidade portuguesa em Roma era, assim, ofuscada pela forte presença de espanhóis na cidade, a “Roma Espanhola” engolia ou esmagava os esforços portugueses. Tais dificuldades associadas aos elevados custos das embaixadas em Roma, como apontou Ana Leal, deixaram os embaixadores e outros agentes da monarquia lusa com pouca estima e sem salário, tal como escrevia Brandão na citação inicial.

REFERÊNCIAS

CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998.

CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno G.; CUNHA, Mafalda S. da (orgs.) *Optima Pars: as elites do Antigo Regime no espaço ibero-americano*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

CARDOSO, José L. O pensamento econômico na época da restauração. *Revista Penélope*. Niterói, n. 9/10, p. 135-150, 1993.

COSTA, Leonor F. *O transporte no atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1580-1663)*. Lisboa: CNCDP, 2002. 2 v.

FAJARDO, Diego S. *Relación de las cosas que hay dignas de saberse de Roma para quien trata del servicio del Rey en España*. Madrid: Xunta de Galicia., 2000.

FARIA, Ana L. de. *Arquitectos da paz: a diplomacia portuguesa de 1640 até 1815*. Lisboa: Tribuna, 2008.

GROH, Thiago. O diplomata Antonio Vieira e as negociações com os Países Baixos (1646-1648). *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, v. 458, p. 227-262, 2013.

GODINHO, Vitorino M. 1580 e a Restauração. In: Godinho, Vitorino. *Ensaio sobre a história de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa, 1968, vol. II.

HOBSBAWM, Eric. *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.



LOUREIRO, Marcelo. Em miserável estado: Portugal, as guerras de restauração e o governo do Império (1640-1654)” In: POSSAMI, Paulo (org.) *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Editora Oikos, 2012.

LOURENÇO, Maria P. M.; PINTO, Ricardo F. D. *Luísa de Gusmão (1613-1666)*. Lisboa: Gradiva, 2012.

MAGALHÃES, Joaquim R. Dinheiro para a guerra: as décimas da Restauração. *Revista Hispania*. Madrid, v. LXIV/1, n. 216, p. 157-182, 2004.

MARTINEZ, Pedro S. *História diplomática de Portugal*. Lisboa: Verbo, 1986.

MELLO, Evaldo C. de. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste 1641-1669*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

NEVOA, James N. La nação entra la corte y la ciudad. Los Cristianos nuevos portugueses em la ciudad eterna. In: LÓPEZ-SALAZAR, Ana I.; DÍAZ DEL CAMPO, Francisco J. M. (orgs.) *La monarquía hispánica y las minorías*. Madrid: Silex, 2019.

RICUPERO, Rodrigo. O Exclusivo metropolitano no Brasil e os tratados diplomáticos de Portugal com a Inglaterra (1642-1661). *Revista de História*. São Paulo, v. 1, p. 1-33, 2017.

RODRÍGUEZ, Manuel R. *Diplomacia y relaciones exteriores en la Edad Moderna: de la cristiandad al sistema europeo 1453-1794*. Madrid: Alianza Editorial, 2000.

SANTOS, Catarina M. “Goa é a capital de toda a Índia”: perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570). Lisboa: CNPCDP, 1999.

SCHWARTZ, Stuart. Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal. *Tempo*. Niterói, v. 12, n. 24, p. 201-223, 2008.

SILVA, Luiz A. R. *Por ordem da Academia de Ciências de Lisboa: Corpo Diplomático Português*. Contendo os actos e as relações políticas de Portugal com as diversas potências do mundo. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. V. 12 e 13.

PUNTONI, Pedro. A moeda na Restauração: da prática à política monetária em Portugal (1640-1642). *Análise Social*, liv (1.º), 2019 (n.º 230), p. 34-57.

VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

NOTAS DE AUTOR

AUTORIA

Luciano Cesar da Costa: Doutor. Secretária Municipal de Educação - Saquarema. Saquarema. Brasil.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua Fiora Nazaro de Abre, 318, Araruama, Rio de Janeiro, Brasil.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

DISPONIBILIDADE DE DADOS E MATERIAIS

Não se aplica.

PREPRINT

O artigo não é um preprint.

LICENÇA DE USO

© Luciano Cesar da Costa. Este artigo está licenciado sob a Licença Creative Commons CC-BY. Com essa licença você pode compartilhar, adaptar e criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em História. Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITOR

João Júlio Gomes dos Santos Júnior

Jo Klanovicz

HISTÓRICO

Recebido em: 13 de maio de 2021

Aprovado em: 18 de maio de 2022

Como citar: COSTA, Luciano C. da. As dificuldades financeiras dos embaixadores portugueses em Roma: mecanismos de financiamento e estratégias políticas globais. *Esboços*, Florianópolis, v. 29, n. 51, p. 508-526, maio/ago. 2022.

